

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-007/2013 CONFORME
PROCESSO-029/2013**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 11/01/2013 15:31:31

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 14/01/2013

Lido Sessão: Ordinária de 14/01/2013

Lido por: Débora Geib

Solicita informações a respeito de utilização de espaço público por empresa privada.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vêm através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através da secretaria competente, para que esclareça com provas documentais, a respeito da utilização de espaço público por agência de turismo na Praça das Etnias:

- * Se existiu processo licitatório;
- * Quanto o Município arrecada com aluguel do espaço;

Tal pedido se faz necessário diante do dever do vereador de fiscalizar todas as ações do Poder Executivo Municipal.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, **dentro de 15 dias**, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou **os pedidos de informações da Câmara**, quando feitos a tempo e em forma regular".

Câmara Municipal de Gramado, 10 de Janeiro de 2013.

João Teixeira
Vereador PMDB